

Ata da vigésima quarta Audiência Pública para elaboração de Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – Anexo de Metas e Prioridades de Governo, Anexo de Metas Fiscais e Anexo de Riscos Fiscais, bem como de orientações para a elaboração da Lei Orçamentária Anual. Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, tendo como local o recinto do plenário da Câmara Municipal de Prudentópolis e de acordo com o disposto no Edital n.º 02/2024 de 11 de março de 2024, publicado no dia onze de março de dois mil e vinte e quatro, na edição número dois mil setecentos e cinquenta e quatro, do Órgão de Divulgação dos Atos Oficiais do Município de Prudentópolis, O Sr. Luiz Marcelo Antonio apresentou a proposta para o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de dois mil e vinte e cinco, onde explanou sobre o referido projeto, o Anexo de Metas e Prioridades, o Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais. Bem como ficou a disposição para receber sugestões e ou responder questionamentos sobre a proposição, como: compreender as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequentes; Orientar a elaboração da lei orçamentária anual; Dispor sobre as alterações na legislação tributária; e Estabelecer a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento. Não houve contribuições externas. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que vai por mim devidamente assinada, em cinco de abril de dois mil e vinte e quatro.

